INDICAÇÃO Nº 7292/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue estudos quanto a alteração do local da faixa de pedestres da Avenida dos Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue estudos quanto a possibilidade de alterar o local da faixa de pedestres próximo à Casa da Criança na Avenida, dos Bandeirantes.

**Justificativa:**

Usuários alegam que, a faixa de pedestres fica longe do portão de entrada e saída da Unidade de Ensino, que nos horários de entrada e saída, país e crianças efetuam a travessia fora da faixa, ou seja, bem na frente do portão. Usuários querem a faixa na frente do portão da Casa da Criança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de setembro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-